



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46 237 - DE 18 DE JUNHO DE 1975

ANO XVII - Nº 116

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1975

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições resolve:

Dispensar, a pedido, a Dra. Mariana Pires Pereira Machado, Presidente da Comissão que procedeu ao inquérito de que trata a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, na Sociedade Corretora João de Carvalho Ltda., em liquidação extrajudicial, com sede na Praça Fio R., nº 78, salas 914-915, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), nomeando em substituição, o Dr. João Victor de Alencastro Guimarães, advogado, funcionário do Banco Central do Brasil, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Emenda 9 de junho de 1975. - Erasto Albrecht, Presidente, em exercício.

GERENCIA

DE DEBENDIDO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 12 de junho de 1975, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no Processo nº:

Sociedade Distribuidora

Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-RJ-75-133 - TAA - Distribuidora Sociedade Anônima - Ações, Títulos e Valores Mobiliários. - Adotada a denominação "Finansa Distribuidora Sociedade Anônima - Títulos e Valores Mobiliários." - A.G.E. de 13 de março de 1975 e 6 de maio de 1975.

DESPACHO DO GERENTE

De 13 de junho de 1975, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos Processos nºs:

Bolsa de Valores

Atualização do Patrimônio Social:

A-DF-75-291 - Bolsa de Valores de Florianópolis. - De Cr\$ 472.500,00 para Cr\$ 1.500.000,00 - A. G. E. de 18-2-75.

Sociedades Corretoras

Alteração Contratual:

A-DF-74-3366 - Cruzeiro do Sul - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 23 de setembro de 1974.

Cancelamento de Autorização para Funcionar:

A-73-214 - Sorad - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. - De Santos (SP).

A-73-214 - Flávio Fonseca - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda. - De São Paulo (SP).

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de Estatuto:

A-SP-75-153 - Auxilium Sociedade Anônima - Financiamento, Crédito e Investimento - A. G. E. de 14 de abril de 1975.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Reforma de Estatuto:

A-RJ-75-385 - Companhia Real de Crédito Imobiliário - A. G. E. de 6 de maio de 1975.

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:

A-SP-75-223 - Thera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 14 de março de 1975.

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-SP-75-156 - Veridiana - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Em transformação para "Brasval - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda." - De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 - Instrumento de 22 de abril de 1975.

Mudança de Denominação.

A-SP-75-67 - Distriwal - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Adotada a denominação "Distriwal Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários" - Escritura Pública de 29-12-74.

Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

A-SP-75-156 - Veridiana - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Adotada a denominação "Brasval - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda." - Instrumento de 23 de abril de 1975.

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº DF-603-73 - O Diretor, por despacho de 10 de junho de 1975, deliberou credenciar o Sr. Symbira Madana, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Legal, do Brasil, do Bank Imperial B. M. sediado em Tel Aviv (Israel).

Proc. nº DF-602-73 - O Diretor, por despacho de 10 de junho de 1975,

deliberou credenciar o Sr. Martin G. A. Kossowski, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Legal Adjuato, no Brasil, do The Toronto-Dominion Bank, sediado em Toronto (Canadá), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 9 de julho de 1974, em favor do Senhor Michel Asher Weiser.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 11 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Reforma de estatutos sociais

DF-113-75 - Cooperativa de Crédito Rural Itaparicemas Ltda. - Três Araras (RS) - A.G.E. de 14 de dezembro de 1974.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 12 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Cancelamento da autorização para funcionar

DF-006-75 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Bauru Ltda. - Bauru (SP) - Certificado de Autorização nº 469, de 9 de novembro de 1973.

DESPACHO DO INSPECTOR-GERAL

Em 10 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Aumento do capital destinado às filiais, no Brasil

GB-69-73 - The First National Bank of Boston - Boston, Massachusetts (USA) - De Cr\$ 19.910.140,02 para Cr\$ 25.897.829,91 - Reunião de Diretoria, de 12 de abril de 1973.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 11 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Reforma de estatutos sociais

DF-31-75 - Cooperativa de Crédito Rural de Minas do Tietê Ltda. - Minas Gerais (SP) - Assembleia Geral Extraordinária de 13 de dezembro de 1974.

Proc. nº DF-557-75 - O Diretor, por despacho de 9 de junho de 1975, concedeu autorização para o funcio-

namento, por preço indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Usina Victor Sance Ltda., com sede em Conceição de Macabu - RJ, Assembleia de Constituição, de 22 de abril de 1975.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

nos termos dos Pareceres, o requerido Em 10 de junho de 1975, deferindo, nos Processos nºs:

Constituição de reservas para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357-62

DF-1.228-74 - Banco de Crédito Sergipense S.A. - Aracaju (SE) - De Cr\$ 63.640,23 - A.G.O. de 16 de março de 1974.

Reforma de estatutos sociais

DF-7-75 - Cooperativa de Crédito Rural de Dois Irmãos Ltda. - Dois Irmãos (RS) - A.G.E. de 14 de dezembro de 1974.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 12 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Reforma de estatutos sociais

DF-25-75 - Cooperativa de Crédito Rural de Cabaceiras Ltda. - Cabaceiras (PB) - A.G.E. de 9 de dezembro de 1974.

Proc. nº DF-143-75 - O Diretor, por despacho de 10 de junho de 1975, autorizou o Banco Real S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agência nas praças de Florianópolis (SC), Capela do Alto (SP), Puitinga (RS), Aliança (PE), Camborá do Sul (RS), Igaró (SP), Içara (SC), Biguaçu (SC), Cândido de Abreu (PR), Paulo de Frontin (PR) e Paula Freitas (PR).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Em 13 de junho de 1975, deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no Processo nº:

Cancelamento da autorização para funcionar

DF-581-75 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Forno ENAMEL Ltda. - São Bernardo do Campo (SP) - Constituição de Autorização nº 270, de 23 de julho de 1970.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Hoário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHefe DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES e PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, showing costs for Semestre and Anual for various categories like Exteriores.

PORTE ABREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar avulso será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas não são suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovantes de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Delegacia Regional em Porto Alegre (RS)

SERVIÇO REGIONAL DA INSPECTORIA DE BANCOS
DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, no termo do Parecer, o requerido no Processo nº:

Em 11 de junho de 1975
Ampla Reforma dos Estatutos Sociais

Nº 68-75 - Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Companhia de Seguros Previdência do Sul Limitada. - Porto Alegre - RS - Assembléa Geral Extraordinária de 22 de abril de 1975.

108 do Regimento do D. N. E. R., aprovado pela Portaria MT nº 33 de 13-1-1975, publicada no D.O.U. de 24-1-1975, resolve

Nº 17.045 - Designar Eliane Maria Moreira, Engenheira matricula número 171.105, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Construção do 17º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto número 70.503 de 12.5.72, publicada no D.O.U. de 15.5.72 reajustada pelo Decreto-lei nº 1.348 de 24.10.74, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1974.

Nº 17.046 Dispensar Euclines Silveiras, Engenheiro matricula 170.946, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 17/3.

Nº 17.047 - Designar Euclines Silveiras, Engenheiro matricula 170.946, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança, de Chefe da Seção de Medição do 17º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificação aprovada pelo Decreto nº 70.503 de 12-05-72, publicada no D.O.U. de 15-05-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348 de 24-10-74, publicada no D.O.U. de 19.12.74. Victorino Teixeira Neto

que lhe confere o item IX, do artigo 108, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 18.053 - Dispensar Everaldo Martins Teixeira, Escrivão, nível 8, mat. 2.966.630, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transitometria - Serviço de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.054 - Dispensar Francisco Elvânio Sobrinho, Auxiliar de Engenheiro, nível 13, matricula 2.102.125, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração do Edifício - Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.055 - Dispensar Francisco das Chagas Mourão, Condutor de Topografia, nível 13, matricula 1.020.633, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada - Serviço de Conservação, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.056 - Dispensar Ricardo Noqueira Albino, Inspetor de Polícia Rodoviária, nível 16, matricula 1.164.367, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Polícia Rodoviária - Serviço de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.057 - Dispensar Luiz Adolpho Reys Facchinetti, Engenheiro, nível 22, matricula 2.031.183, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia do cargo de confiança do Chefe do Serviço de Obras, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

14º Distrito Rodoviário Federal
PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 103, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75 resolve:

Nº 14.076 - Dispensar Almir Pacheco, Escrivão, nível 8, matricula 2.063.753, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transitometria do Serviço de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 14.077 - Designar Almir Pacheco, Escrivão, nível 8, matricula 2.063.753, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

14º Distrito Rodoviário Federal
PORTARIA Nº 14.099, DE 3 DE JUNHO DE 1975

O Engenheiro Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 103, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

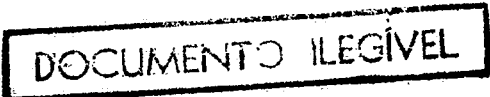
Designar Geraldo Bezerra de Menezes, Agente Administrativo SA-001-3, matricula nº 2.068.832, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Tesouraria do Serviço Financeiro, do 14º Distrito Rodoviário Federal. - Janduí Leite da Silva.

17º Distrito Rodoviário Federal
PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere os itens I e IX do artigo

18º Distrito Rodoviário Federal
PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições



Nº 18.058 - Dispensar Wilton Luiz Neiva de Moura Santos, Engenheiro, matrícula 180.417, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de Confiança do Chefe da Seção de Construção - Serviço de Obras, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.059 - Dispensar Anibal de Araujo Passos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.103.312, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.060 - Dispensar Antonio Martins de Oliveira Furtado, Engenheiro, nível 22, matrícula 1.955.708, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo de confiança de Chefe do Grupo de Perícia e Avaliação - Procuradoria Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.061 - Designar Antonio Martins de Oliveira Furtado, Engenheiro, nível 22, matrícula 1.955.708, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para ocupar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Obras, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (um mil, noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12-5-72, publicada no Diário Oficial da União, de 15-5-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de dezembro de 1974.

Nº 18.062 - Designar Luiz Adolpho Reis Fachinetti, Engenheiro, nível 22, matrícula 2.031.183, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para ocupar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Trânsito, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (um mil, noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12-5-72, publicada no Diário Oficial da União, de 15-5-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1974.

Nº 18.063 - Designar Wilton Luiz Neiva de Moura Santos, Engenheiro, Matrícula 180.417, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada - Serviço de Conservação, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12-5-72, publicada no Diário Oficial da União, de 15-5-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1974.

de 24-10-74, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1974.

Nº 18.064 - Designar Clezio Ferreira de Souza Martins, Engenheiro, nível 21, matrícula 1.781.219, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para ocupar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Construção - Serviço de Obras, com a gratificação mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12-5-72, publicada no Diário Oficial da União, de 15-5-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1974.

Nº 18.065 - Designar Pedro Campos Ferreira, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 2.064.257, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe do Setor de Administração do Edifício Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.067 - Designar Maria Alloo de Carvalho Costandrade de Aguiar, Escriturária, nível 5, matr. 2.103.307, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.069 - Designar Anibal de Araujo Passos, Escrevente Datilógrafo nível 7, matr. 2.103.312, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transitometria - Serviço de Trânsito do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.071 - Designar Marcondes do Santana, Patrulheiro Auxiliar, matrícula 180.312, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Polícia Rodoviária - Serviço de Trânsito, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 18.073 - Designar Teresinha de Jesus Pires Lage, Escrevente Datilógrafo, matrícula 1.571, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Teresina, 14 de abril de 1975, - Emanuel Marques Servio.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

(E) Portaria nº 24/DG de 9 de junho de 1975.

Aprovação de nova Tarifa a ser aplicada pela TERMISA.

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS tendo em vista o item III do artigo 149 do Regulamento Interno do DNPNV, aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março do corrente, do Exmº Sr. Ministro das Transportes, publicada no Diário Oficial nº 58, de 26 seguinte,

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a tarifa, que com esta baixa, para ter aplicação na TERMISA - Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S.A., em substituição a tarifa provisória

ria aprovada pela Portaria MT-nº 806, de 21 de agosto de 1974.

- II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor 30 dias após sua publicação no Diário Oficial da União.

Arno Oscar Markus
Diretor Geral

TARIFA A SER APLICADA PELA TERMISA
TERMINAIS SALINEIROS S.A.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

- A Área de Administração dos Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte abrange o trecho de costa do Estado do Rio Grande do Norte compreendido entre a localidade de Timbau e a Ponta de Upanama, bem assim, todas as instalações do Porto-Ilha.
A Zona de Jurisdição abrange o trecho de costa do Estado do Rio Grande do Norte entre a Ponta do Tubarão e a divisa do Estado do Ceará, inclusive as vias navegáveis.

TABELA "A" - UTILIZAÇÃO DO PORTO
Taxas Devidas pelo Armador

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS GERAIS. Row 2: 1. Por tonelada de mercadorias carregada e descarregada 7,20

OBSERVAÇÕES
A receita portuária "R" decorrente da aplicação das Taxas Gerais desta Tabela, observado o disposto nas Portarias nºs 1280/67 e 1003/68, será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

R = P x I x TRL, onde nesta fórmula:
P representa o valor atual das Taxas desta Tabela
I é o valor obtido na Tabela anexa de maneira seguinte:
Na linha horizontal TRL, a tonagem de registro líquida de um barco ou aquela imediatamente inferior existente neste lado da linha vertical TC, o peso expresso em toneladas, do carga carregada ou descarregada ou baldeada no porto ou aquele imediatamente superior existente nesta Tabela;
Os valores máximo e mínimo de TC e TRL são:
TC máximo 30.000 t
TC mínimo 200 t
TRL máximo 15.100 TRL
TRL mínimo 508 TRL

TRL é a tonelada de registro líquida da embarcação entrada no porto, e seu valor será o que consta no registro existente nas Capitania dos Portos ou publicada pelo LLOYD'S REGISTER.

TABELA "B" - ATRACAÇÃO
Taxas Devidas pelo Armador

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS GERAIS. Row 2: 1. Por metro linear de cais ocupado por embarcação de propulsão mecânica e por dia..... 7,20. Row 3: 2. Por metro de cais ocupado por embarcação a vela, alvarenga, saveiro ou barçaço e por dia..... 1,20

ISENÇÕES
1º) as embarcações a que se referem os Artºs 3º e 7º do Decreto nº 24-511/34;
2º) os saveiros ou alvarengas, quando atracados aos navios em preparação no cais.

OBSERVAÇÕES
a) a atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com emprego do pessoal e material do navio. Compete, porém, à Administração do Porto auxiliar a operação com pessoal sob o cais, para o tomado dos cabos de amarração e para fixação destes, nos cabeços indicados pelo Comandante do navio ou seus prepostos;
b) para cobrança das taxas desta Tabela, o Comprimento será determinado pela distância entre verticais, passando pelos pontos extremos da proa e da popa, considerando-se como tal o metragem indicado no LLOYD'S REGISTER;
c) a atracação começa a qualquer hora e vence de 24 horas.

TABELA "C" - CAPATAZIAS
TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS ESPECIAIS. Row 2: 1. Por tonelada de sal a granel 6,40

TABELA "E" - ARMAZENAGEM EXTERNA
Taxas Devidas pelos Donos de Mercadorias

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS ESPECIAIS. Row 2: 1. Por tonelada de sal depositada, durante 30 dias ou fração 3,00

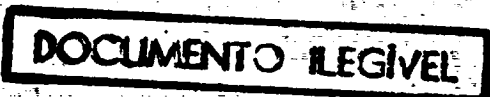


TABELA "M" — TRANSPORTES
Taxas Devidas pelas Bônus de Mercadorias

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS ESPECIAIS, 3.º Pelo transporte do sal a granel...

TABELA "L" — SUPRIMENTO D'ÁGUA ÀS EMBARCAÇÕES
Taxas Devidas pelas Requisições

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS GERAIS, 3.º Por metro cúbico de água fornecida às embarcações...

TABELA "N" — MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS FORA DO
CAIS E PONTES DE ACOSTAGEM.

Contribuição Devida pelas Requisições

Table with 3 columns: Nº, ESPÉCIE E INCIDÊNCIA, VALOR CR\$. Row 1: TAXAS GERAIS, 3.º Por tonelada de mercadoria movimentada fora do cais e pontas de acostagem...

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 324 — Designar Amélia Paranhos Macedo, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Pessoal e Material da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência...

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 325 — Designar Vera Lúcia Faicão Mendes, para exercer os encargos de Auxiliar do Gabinete do Delegado, na Delegacia desta Superintendência...

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 326 — Dispensar a pedido, a partir de 2-6-73, Helena Rodrigues Palma, dos encargos de Assistente da Companhia em Defesa da Economia Popular...

Nº 327 — Designar Magaly Denise Pezo Diederichs, para exercer os encargos de Diretora da Procuradoria

Regional da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa de Jose Antonio Fernandes Arregui...

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Rubem Nóbis Wilke.

PORTARIA SUNAB Nº 352 DE 19 DE JUNHO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado da Delegacia desta Superintendência em Brasília, Antonio Luiz Coelho, para representá-lo no ato de assinatura do Termo de Ajuste com o Ministério da Agricultura...

Delegacia Regional em Alagoas

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 1973

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ivanildo Buarque de Gusmão, comissionado, assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, para Substituto do Diretor da mencionada Divisão...

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 213-75-DP, DE 25 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 53, item III, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1973, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 7º, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953, o Técnico de Laboratório, código P-1001, nível 12-1, Ary de Alencar, matrícula nº 1.128.533, lotado no Jardim Evadino — RJ, do Quadro de Fesscal — Parte Permanente — deste Instituto.

PORTARIA Nº 273-75-DP, DE 5 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 23, item III, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1973, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 73, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953, ao Oficial de Administração, AF-201.16-C, Suavita Pinto Marinho, matrícula número 1.588.237, do cargo em comissão, símbolo 5-C, da Direção da Divisão de Serviços Gerais (DAG), do Departamento de Administração (DA), do Quadro de Fesscal — Parte Permanente — deste Instituto.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 23, item III, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1973,

Considerando o que dispõe a Portaria IBDF nº 3175-DN de 6 de dezembro de 1972, resolve:

Nº 264 — Art. 1º Conceder registro à Sociedade Brasileira de Avicultura de Curitiba, com sede à Rua Martin Afonso nº 412, Curitiba, no Estado do Paraná, de acordo com a Portaria IBDF nº 3.175-DN de 6 de dezembro de 1972.

Art. 2º Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei nº 5.197-67 e Portaria IBDF números 3.175-DN-72 e 3.481-DN-73.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Nº 265 — Art. 1º Conceder registro ao Centro Joinvilense de Criadores de Canários, com sede à Rua Nove de Março, nº 437 — 2º andar, sala 293, Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Portaria IBDF nº 3.175-DN, de 6-12-72.

Art. 2º Fica o referido Centro obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197-67 e Portaria IBDF números 3.175-DN-72 e 3.481-DN-73.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Nº 266 — Art. 1º Conceder registro à Associação Esportiva dos Criadores de Curio do Paraná, com sede à Rua Presidente Farfa nº 535, Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com a Portaria IBDF nº 3.175-DN, de 6 de dezembro de 1972.

Art. 2º Fica a referida Associação obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197-67 e Portaria IBDF números 3.175-DN-72 e 3.481-DN-73.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. — Osvaldo Bastos de Menezes, Presidente Substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4199 — Declarar vago, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, o cargo de Servidor, código GL-102, nível 6-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, por motivo de falecimento do seu respectivo ocupante, Hilda Gomes Arantes.

Nº 4200 — Declarar vago, a partir de 8 de abril do corrente ano, o cargo de Almojarife, código AF-101.14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, por motivo de falecimento do seu respectivo ocupante, Anayr Cômor.

Nº 4201 — Dispensar Jeanette Gomes do Almeida das atribuições de Auxiliar de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no art. 432, alínea c, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1963.

Nº 4204 — Dispensar Márcia da Cunha Moraes das atribuições de Ser-

vente de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 432, alínea c, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1963.

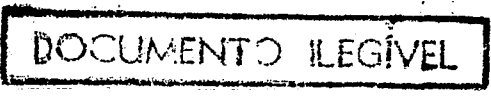
Nº 4225 — Dispensar Maria Josefa Pereira da Silva das atribuições de Auxiliar de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 432, alínea c do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1963. — Geraldo Sebastião Tavares Curato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 165 — Nomear Manoel Gomes de Lima, para exercer em comissão de Diretor do Departamento de Criabilidade e Finanças, símbolo 5-C, da Reitoria desta UFRRN,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 59, de 1975

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1975

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179/71) resolve:

Nº 121 — Designar Maria Sophia Lopes da Silva, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-601.6, matrícula nº 1.312.155, ponto nº 5.221, para substituir o Assistente, na função Código DAI-112.2, da Divisão Administrativa (HSA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 122 — Designar Gécio da Silva, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-601.5, matrícula número 1.912.165, ponto nº 7.475, para substituir o Assistente, na função Código DAI-112.2, da Divisão Administrativa — HSA, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 123 — Designar Paulo Rodrigues Feteira, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-601.4, matrícula nº 1.055.621, ponto nº 7.221, para substituir o Secretário Administrativo, na função símbolo DAI-111.1, da Divisão Administrativa (HSA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins.*

Nº 124 — Designar Yolanda Francisco, Agente Administrativo, Classe "O", Código SA-601.4, matrícula número 1.932.910, ponto nº 5.753, para substituir o Chefe da Seção de Internação e Alta (MEIN), Cód. DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins.*

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1975

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179/71) resolve:

Nº 127 — Designar Silvério Assumpção, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-601.6, ponto nº 2.444, matrícula nº 1.391.480, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Administração Financeira (AFC), na função Código DAI-111.1, do Serviço de Contabilidade e Finanças (SAF), da Divisão Administrativa (HSA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 128 — Designar Décio Costa de Sousa Aguiar, Médico, Classe "C", Código NS-301.7, ponto nº 841, matrícula nº 1.391.486, para substituir o Chefe de Clínica do Serviço de Ortopedia e Traumatologia (SMC-T), na função Código DAI-111.1, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 129 — Designar Wilson Silveira Teixeira, Médico, Classe "C", Código NS-301.7, ponto nº 245, matrícula nº 1.259.464, para substituir o Chefe de Clínica do Serviço de Pediatria (SMC-P), na função Código DAI-111.1, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 130 — Designar Josephina Ricardo Índio do Brasil, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-301.4, ponto nº 5.051, matrícula número

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.791.993, para substituir o Chefe da Seção de Identificação e Registro (MEI), na função Código DAI-111.1, do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SME), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 131 — Designar Norma Maria da Conceição Santos, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-601.5, ponto nº 2.727, matrícula número 2.005.110, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Médico (MIEM) na função Código DAI-111.1 do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SME) da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 132 — Designar Nelly Guimarães Rocha, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-601.6, ponto nº 1.509, matrícula nº 1.745.886, para substituir o Chefe do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SME), na função Código DAI-111.2, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 133 — Designar Domingos Solano, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NT-1012.5, ponto número 7.346, matrícula nº 1.022.479, para substituir o Chefe da Seção de Análise Econômica (AFE), na função Código DAI-111.1, do Serviço de Contabilidade e Finanças (SAF), da Divisão Administrativa (HSA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 134 — Designar Nadir Vieira dos Santos, Enfermeiro, Classe "A", Código NS-604.3, ponto nº 2.703, matrícula nº 2.005.092, para substituir o Chefe de Unidade, na função Cód. DAI-111.1 do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins.*

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO RJN — 16, DE 16 DE MAIO DE 1975

O Superintendente do IPASE em Niterói, usando da atribuição que lhe confere a Instrução número 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI número 225-72, resolve:

Designar Mário Sady Nemer, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.034.446, ponto número 6.613, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Empréstimos Imobiliários (RIJ), da Agência em Niterói (RNJ), do Quadro de Pessoal do IPASE. — *José Carlos Rocha.*

SUPERINTENDENCIA LOCAL DE MINAS GERAIS

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente Local do IPASE em Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 92 — Dispensar, por ter sido removida para a Agência do IPASE em Niterói, Irma Lassar Duarte, Escrevente, nível 6-A, matrícula 1.536.511, de substituir, nos impedimentos eventuais, do titular da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Cobrança e Pagamento (MZC), da Seção Administrativa de Assistência (MGZ), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Superintendente Local do IPASE em Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Instrução número 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Nº 93 — Designar Darcy Chagas, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.533.535, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Cobrança e Pagamento (MZC), da Seção Administrativa de Assistência (MGZ), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro de Pessoal do IPASE. — *Liliane Séllos.*

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 6 de junho de 1975

Rio de Janeiro

HEF — 30.563 — José Dias de Sales — Indefiro a habilitação de D.ª Maria Angélica de Araújo, à percepção de pensão vitalícia, na qualidade de companheira, por falta de amparo legal.

Rio Grande do Sul

HEF — 70.892 — Indefiro as habilitações de fls. 2. D.ª Gelta Jurquina Arruca Leonel e filhos, por falta de amparo legal.

Niterói — RJ.

HEF — 79.014 — Manoel Estevão Augusto da Silva — Indefiro o pedido de pensão mensal temporária, formulado por Conceição da Cruz Silva, filha maior, solteira, por falta de amparo legal.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA F-CDP Nº 1.066, DE 4 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — Portaria MPAS número 4, de 22 de julho de 1974, cumprindo o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto número 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, artigo 163, item I, e nos termos da autorização que se contém na Portaria MTPS número 3.157, de 2 de maio de 1974. (*Diário Oficial da União*, de 8 de maio de 1974, resolve:

Fica designado para integrar, como Suplente do Representante do FUNRURAL, a Comissão Revisora que tem ação junto à Diretoria Regional da mesma entidade no Estado do Piauí, a servidora do quadro do Ministério do Trabalho, Maria Evangelina Barbosa, ora exonerada, na Delegacia Regional do Trabalho na referida Unidade Federativa, a função de Chefe da Seção de Administração.

Cessam, em consequência, os efeitos da Portaria F-CDP nº 3.174, publicada no *Diário Oficial da União*, de 23 de setembro de 1974, página número 3.528, na parte relativa ao Estado do Piauí, através da qual foi designada para a mencionada suplência, a servidora Elza Castelo Branco Lima. — *Liberio Massari.*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de maio de 1975

Proc. nº 417-75 — GDF-FEDF-SEC, aprovo o Plano de Aplicação dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil cruziões), destinados ao convênio M.S.-INAN-GDF-FEDF-SEC celebrado em 9 de maio de 1975, sob a classificação orçamentária abaixo:

1400 — Saúde e Saneamento
1475 — Saúde

427 — Alimentação e Nutrição	
1096 — Assistência e Educação Alimentar	
4000 — Despesas de Capital	
4160 — Investimentos	
4120 — Serviços em Regime de Programação Especial.	
Natureza da Despesa	
Valor em Cr\$ 1,00	
	Cr\$
I — Pessoal	19.920
II — Material de Consumo	242.370
III — Serviços de Terceiros	
Remuneração de Serviços	
Pessoais	639.650
Outros Serviços de Terceiros	20.000
TOTAL	942.000

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto número 73.140-73)

Instrumento: Convênio de Cooperação Técnica EG-03/75.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Universidade Federal do Pará.

Objeto: Desenvolvimento, em conjunto, pelo DNER, e pela Entidade

executora, de um Programa de Cooperação Técnica, nas áreas de pesquisas, treinamento e informática, de interesse para Engenharia Rodoviária.

Vigência: Este Convênio, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER, vigorará até 31 de dezembro de 1975.

Fundamento do Instrumento: Este Convênio encontra fundamento jurídico no parágrafo único do artigo 2.º do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1939, combinado com inciso VIII, artigo 61 do Regulamento do DNER, baixado com a Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1975. *Háldio Porto*, Substituto-Chefe da Procuradoria.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto número 73.140-73)

Instrumento: Convênio de Cooperação Técnica PG-5-75.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Universidade Federal de Goiás.

Objeto: Desenvolvimento, em conjunto, pelo DNER, e pela Entidade executora, de um Programa de Cooperação Técnica, nas áreas de pesquisa, treinamento e informática, de interesse para Engenharia Rodoviária.

Vigência: Depois de aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER, vigorará até 31 de dezembro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).

Fundamento do Instrumento: Este convênio encontra fundamento jurídico no parágrafo único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o inciso II do artigo 61 do Regimento do DNER, baixado com a Portaria Ministerial n.º 38, de 13-1-75.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2.ª Subprocuradoria.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto número 73.140-73)

Instrumento: Apostila PG-151-75 de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG-4-72, mediante indenização de estrupos e obras executadas em rodovia do P.N.V. contempladas com recursos federais.

Partes: Departamento Nacional de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG-4-72, celebrado entre o D.N.E.R. e o DER-MG, em 28 de fevereiro de 1972, para execução dos trabalhos de melhoramentos para pavimentação da Rodovia BR-463/Fonta Forá - Dourados, integrante do plano nacional de viação.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Sr. Vice-Diretor Geral, de fls. 87 do processo n.º 9.388-56, datado de 18-4-75.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1975. — Hipólito Porto, Substituto Chefe da 2.ª Subprocuradoria.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto número 73.140-73)

Instrumento: Termo de Contrato de Comodato PG-115-75.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Empresa de Engenharia e Construções de Obras Especiais — ECEX.

Objeto: Cessão de Materiais com seu respectivo Valor Histórico: Em Anexo.

Prazo: O presente Termo de Contrato de Comodato entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

Valor: O valor deste Termo de Contrato é o resultador da soma dos valores históricos dos materiais cedidos.

Fundamento do Instrumento: Resolução n.º 295-75 do Conselho Administrativo Sessão n.º 6, datada de 17 de fevereiro de 1975, constante do processo número 54.010-74.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2.ª Subprocuradoria.

Cláusula primeira — O Comodatário cede à Comodatária os materiais abaixo discriminados com o seu respectivo valor histórico: 1 — Cadeira s/engala com assento e encosto estofado, mod. K-241 Kastrop, número da CEPRN —

- 385 — Cr\$ 90,25; 2 — Cadeira m/mares, Ol'office ref. 973 para desenhista, número da CEPRN — 284 — Cr\$ 293,00; 3 — Cadeira mod. K-243, número da CEPRN — 65 — Cr\$ 125,00; 4 — Cadeira mod. K-240, Kastrop, número CEPRN-16 — Cr\$ 126,00; 5 — Cadeira mod. K — 243, Kastrop n.º CEPRN — 263 — Cr\$ 570,00; 6 — Cadeira, mod. K-241, Kastrop, número CEPRN-38 — Cr\$ 100,00; 7 — Cadeira mod. K-242, Kastrop, número CEPRN-592 — Cr\$ 131,00; 8 — Cadeira mod. K-722, Kastrop, n.º CEPRN-311 — Cr\$ 490,00; 9 — Cadeira mod. K-241, Kastrop, número CEPRN-32 — Cr\$ 100,00; 10 — Cadeira s/engala com assento e encosto estofado, mod. K-241 Kastrop, número da CEPRN 373 — Cr\$ 90,25; 11 — Cadeira, tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, n.º CEPRN 327 — Cr\$ 104,20; 12 — Cadeira, tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN 328 — Cr\$ 104,20; 13 — Cadeira, tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-329 — Cr\$ 104,20; 14 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321 número CEPRN-330 — Cr\$ 104,20; 15 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, modelo K-321, número CEPRN-331 — Cr\$ 104,20; 16 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN 332 — Cr\$ 104,20; 17 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-333 — Cr\$ 104,20; 18 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, modelo K-321, número CEPRN-334 — Cr\$ 104,20; 19 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-335 — Cr\$ 104,20; 20 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, n.º CEPRN — 336 — Cr\$ 104,20; 21 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN — 337 — Cr\$ 104,20; 22 — Cadeira tipo Escolar Kastrop, modelo K-321, número CEPRN-338 — Cr\$ 104,20; 23 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-339 — Cr\$ 104,20; 24 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-340 — Cr\$ 104,20; 25 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-341 — Cr\$ 104,20; 26 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-342 — Cr\$ 104,20; 27 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, n.º CEPRN-343 — Cr\$ 104,20; 28 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, número CEPRN-344 — Cr\$ 204,20; 29 — Cadeira tipo Escolar, Kastrop, modelo K-321, número CEPRN-345 — Cr\$ 104,20; 30 — Cadeira, tipo Escolar, Kastrop, mod. K-321, n.º CEPRN 346 — Cr\$ 104,20; 31 — Cadeira, mod. C-3, número CEPRN-495 — Cr\$ 0,10; 32 — Cadeira mod. K-241, n.º CEPRN 488 — Cr\$ 125,00; 33 — Cadeira mod. K-421, Kastrop, n.º CEPRN-480 — Cr\$ 125,00; 34 — Cilindro metálico de 5x10 cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 35 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 36 — Cilindro metálico de 5 x 10 cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 37 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 38 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 39 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 40 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 41 — Cilindro metálico de 5x10cm para moldagem de corpo de prova argamassa — Cr\$ 0,10; 42 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 43 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 44 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 45 — Cilindro metálico de 5 por 10cm — Cr\$ 0,10; 46 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 47 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 48 — Cilindro metálico de 5 por 10cm — Cr\$ 0,10; 49 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 50 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 51 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 52 — Cilindro metálico de

- 5x10cm — Cr\$ 0,10; 53 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 54 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 55 — Cilindro metálico de 5 por 10cm — Cr\$ 0,10; 56 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 57 — Cilindro metálico de 5x10cm — Cr\$ 0,10; 58 — Cilindro metálico de 5 por 10cm — Cr\$ 0,10; 59 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 60 — Soquete normal p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 61 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 62 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 63 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 64 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 65 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 66 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 67 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 68 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 69 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 70 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 71 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 72 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 73 — Soquete normal, p/enso de argamassa — Cr\$ 0,03; 74 — Francheta marca Imperial com 1,00 por 1,50, n.º CEPRN-363 — Cr\$ 870,00; 75 — Armário mod. 5500, Kastrop, número CEPRN-310 — Cr\$ 160,00; 76 — Armário mod. 5508, Kastrop, número CEPRN-367 — Cr\$ 530,00; 77 — Filtro para água do lixo, número CEPRN-360 — Cr\$ 27,50; 78 — Retro-projetor MR. Thermo-Fax, mod. 63 ARB, número 450.504, n.º CEPRN-328 — Cr\$ 1.323,96; 79 — Geladeira Consul, mod. ET-1501, n.º ADIO 38.898, n.º CEPRN — 539, Cr\$ 533,00; 80 — Tela para projeção de Slides, para painéis, com 1,12 x 1,50, número CEPRN-577 — Cr\$ 33400; 81 — Mapoteca vertical de aço, n.º CEPRN-98 — Cr\$ 1.497,00; 82 — Mapoteca vertical de aço, n.º CEPRN-89 — Cr\$ 1.497,00; 83 — Mapoteca vertical de aço, número CEPRN-100 — Cr\$ 497,00; 84 — Mapoteca vertical de aço, n.º CEPRN-101 — Cr\$ 1.497,00; 85 — Mapoteca de aço, n.º CEPRN-102 — Cr\$ 977,50; 86 — Mapoteca de aço vertical de 120 x 1,10 x 0,51, número CEPRN — 103 — Cr\$ 1.322,00; 87 — Mapoteca de aço vertical, de 120 por 1,10 x 0,51 n.º CEPRN-104 — Cr\$ 1.322,00; 88 — Mapoteca de aço vertical de 120 x 1,10 x 0,51, n.º CEPRN-266 — Cr\$ 1.322,00; 89 — Arquivo de aço (Mapoteca) marca Novaco, mod. AP-101, n.º CEPRN-511 — Cr\$ 13,50; 90 — Mapoteca Standard, de aço mod. AP-100, n.º CEPRN-513 — Cr\$ 7,98; 91 — Mapoteca Standard, de aço, modelo AP-100, n.º CEPRN-520 — Cr\$ 6,48; 92 — Arquivo de aço para plantas, marca Standard, n.º 23.786, número CEPRN-510 — Cr\$ 5,40; 93 — Arquivo de aço para plantas e desenhos (Mapoteca), mod. AP-135, n.º CEPRN-512 — Cr\$ 750,00; 94 — Máquina de calcular Facit, manual número B-46370, n.º CEPRN-366 — Cr\$ 475,20; 95 — Fichário de aço com 2 gavetas, n.º CEPRN-70 — Cr\$ 3,92; 96 — Fichário de aço, n.º CEPRN-107 — Cr\$ 140,30; 97 — Fichário de aço com 2 gavetas, União, número CEPRN-480, Cr\$ 1,80; 98 — Fichário de aço com 2 gavetas, SF-269, número CEPRN-578 — Cr\$ 143,00; 99 — Fichário de aço com 2 gavetas ZP-289, n.º CEPRN-579 — Cr\$ 143,00; 100 — Arquivo de aço União com 2 gavetas, mod. 462, n.º CEPRN-504 — Cr\$ 0,41; 101 — Arquivo de aço, tamanho ofício com 4 gavetas, n.º CEPRN-506 — Cr\$ 59,60; 102 — Arquivo de aço, União, com 4 gavetas, n.º CEPRN-503 — Cr\$ 1,65; 103 — Arquivo de aço tamanho ofício, com 4 gavetas, n.º CEPRN-333 — Cr\$ 627,90; 104 — Arquivo de aço, com 4 gavetas, n.º CEPRN-305, Cr\$ 320,00; 105 — Arquivo de aço, tamanho ofício, com 4 gavetas, número CEPRN-253 — Cr\$ 627,90; 106 — Arquivo de aço, tamanho ofício, com 4 gavetas, n.º CEPRN-230 — Cr\$ 627,90; 107 — Mesa mod M-3, n.º CEPRN-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto número 73.140-73)

Instrumento: Apostila PG-158-75, de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PG. 03-73, mediante indenização de serviços de obras executadas em Rodovia do P.N.V. contempladas com Recursos Federais.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro.

Objeto: Denunciar o Convênio de Delegação de Encargos PG. 03-73, celebrado entre o DNER e o DER-RJ em 19 de janeiro de 1973, para execução dos trabalhos de restauração do pavimento melhoramentos e conservação da BR-040 do trecho Campos - Itaperuna subtrecho Cardoso Moreira - Itaperuna.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Sr. Diretor-Geral exarado às fls. 75 verso do Processo número 31.832-73, apenso, de 2 de maio de 1985 que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Manutenção de fls. 75 do mesmo processo.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2.ª Subprocuradoria.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia — Chefe da 2.ª Subprocuradoria.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

Termo de Convênio que entre si fazem a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC e a Fundação Universidade de Santa Cruz — FUSC — para aplicação de Recursos destinados à continuidade das obras de construção da Universidade de Santa Cruz, na Região Cacaueira da Bahia.

A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, Órgão Autônomo, supervisionado pelo Ministério da Agricultura de acordo com o Decreto nº 75.555, de 18 de abril de 1974, doravante designada simplesmente CEPLAC, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Dr. José Haroldo Castro Vieira, e a Fundação Uni-

versidade de Santa Cruz, entidade de direito privado constituída na forma da escritura pública lavrada às fls. 1 a 18, do livro nº 154, em 11-8-72, no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Ilhéus, Estado da Bahia, a seguir designada simplesmente Fundação, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor, Professor Eriko Francisco Machado, resolvem lavrar o presente termo de Convênio observando somar recursos para o prosseguimento das obras de construção do Campus da Universidade de Santa Cruz, na região cacaujeira da Bahia, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas adiante enumeradas.

Cláusula Primeira — O objetivo do presente convênio é o prosseguimento das obras de construção dos diversos edifícios que compõem o Campus da Universidade de Santa Cruz, cujo projeto para a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda — A CEPLAC contribuirá financeiramente com a verba de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), que se destinará exclusivamente às obras de engenharia civil dos edifícios onde deverão funcionar as diversas unidades universitárias da Fundação.

§ 1º As verbas previstas neste convênio são consideradas auxílio à implantação da Universidade de Santa Cruz, de modo que se somarão aos recursos de origem privada ou de outras instituições regionais para o mesmo fim.

§ 2º Os recursos da CEPLAC previstos no presente convênio, aprovados pelo Conselho Deliberativo em Sessão de 20 de novembro de 1974, constam de seu Orçamento-Programa para o exercício de 1975, no Projeto-Atividade 2.005/220 — Elemento de Despesa 4.3.7.0 — Contribuições Diversas.

§ 3º A futura participação financeira da CEPLAC no prosseguimento das obras do Campus da Universidade de Santa Cruz ficará condicionada à aprovação por seu Conselho Deliberativo de verba específica para tal fim, nas propostas orçamentárias dos anos subsequentes.

Cláusula Terceira — A liberação pela CEPLAC, dos recursos aqui previstos efetuar-se-á mediante depósito no Banco do Brasil S.A., Agência de Itabuna, em conta vinculada a este convênio.

Cláusula Quarta — A administração das aplicações dos recursos de que trata o presente convênio a elaboração de projetos, as licitações, o acompanhamento da execução das obras e as compras de equipamentos de ensino e pesquisa são da exclusiva responsabilidade da Fundação, assegurada, todavia à CEPLAC a eventual supervisão do andamento dos trabalhos através de elementos credenciados dos seus quadros.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, a Fundação delega à CEPLAC, por este instrumento e durante a vigência do presente convênio, a supervisão de todas as obras de construção dos edifícios que compõem o Campus da Universidade de Santa Cruz.

Cláusula Quinta — Compromete-se a Fundação a encaminhar à CEPLAC os comprovantes das destinações das verbas oriundas deste convênio e que forem aplicadas em cada período de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta — O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 1976, podendo, entretanto, ser reavaliado antes da data estabelecida para término de sua vigência, no caso de inadimplência das disposições aqui estabelecidas ou na hipótese de superveniência de norma legal que o torne impraticável.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo epistolar entre as partes, parando as resoluções a fazer parte integrante deste pacto, independentemente de transcrição.

Cláusula Sétima — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para conhecer qualquer demanda e dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em três vias, do mesmo teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Porto Seguro (BA), 2 de janeiro de 1975 — José Haroldo Castro Vieira, — Eriko Francisco Machado, Of. 561.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Termo de Contrato de Locação do Apartamento 406 — situado à SQS 206 — Bloco G — em Brasília — DF, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e Zelmira Leal, na forma abaixo:

Aos dezassete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede da Delegacia Regional da SUDEPE, em Brasília — DF, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, daqui por diante designada Locatária, nesta ato representada pelo seu Superintendente, Med. Vet. Josias Luiz Guimarães, e Zelmira Leal, doravante denominada apenas Locadora, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, proprietária do imóvel constituído do Apartamento número 406, situado à SQS. 206, Bloco G, desta Cidade de Brasília — DF., representada pelo seu bastante procurador Gessy Banhos Leal, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, perante as testemunhas abaixo, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — Do Objeto da Locação — O objeto da presente Locação é o imóvel situado à SQS 206 — Bloco G — Apartamento 406, nesta Capital, de propriedade da Locadora que é entregue à Locatária em perfeito estado de conservação e assola.

Cláusula Segunda — Do Prazo de Locação — O prazo de locação é de um (1) ano, a iniciar-se em 17 de março de 1975.

Cláusula Terceira — Da Renovação Legal — Findo o prazo contratual e se não ocorrer a hipótese de rescisão ou denúncia, fica o contrato automático e anualmente prorrogado por igual período, com a ratificação de todas as suas cláusulas.

Cláusula Quarta — Do Valor Locativo — O valor do aluguel mensal é de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzados), pagável até o dia dez do mês subsequente na SUDEPE, em Brasília, mediante apresentação dos respectivos recibos e comprovantes.

Cláusula Quinta — Das Taxas, Impostos e Outros Encargos — Além do aluguel mensal, a Locatária pagará ainda, todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive as despesas condominiais desde que aprovadas pelas Assembleias do Condomínio.

Cláusula Sexta — Do Uso e Conservação — Obriga-se à Locatária a manter o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade; utilizá-lo, exclusivamente, para residência; mantê-lo, finda ou rescindida a locação, tal qual o recebeu; fazer, por sua conta, todos os consertos e reparos que o imóvel venha a sofrer, internos ou externos; e, por, no caso de quebra ou extravio, os materiais, ferragens e acessórios, por outros de igual fabricação ou similares; e a obedecer à Convenção do condomínio e às posturas municipais.

Cláusula Sétima — Das Obrigações da Locadora — Ocorrendo a hipótese de alienação do imóvel locado, durante a vigência deste contrato, obriga-se a Locadora a consignar expressamente, na escritura de alienação, a existência do pacto, para que o futuro adquirente o respeite.

Parágrafo Único. A Locadora registra este instrumento no Registro Geral de Imóveis, para os fins e efeitos previstos no Código Civil e no Decreto-lei nº 4, de 7 de fevereiro de 1966, bem como autorizará as obras e reparos necessários à perfeita utilidade do imóvel da locação.

Cláusula Oitava — Do Pagamento — As despesas previstas no presente contrato correrão, neste exercício, a conta do elemento 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, do vigente Orçamento da União, e, nos subsequentes, à conta dos recursos orçamentários que, para este fim, serão consignados.

Cláusula Nona — Da Rescisão — São motivos de rescisão por ambas as partes: a) a destruição do prédio, total ou parcialmente, por fatores decorrentes da natureza, ou não; b) a desapropriação; c) o inadimplemento de qualquer cláusula ou condição estipulada neste instrumento.

Parágrafo Único. Reconhecida a conveniência da Locatária, e no seu próprio interesse, fica-lhe assegurado o direito de anteceder a rescisão deste contrato, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, sem que deste ato decorra ônus de qualquer espécie para a Locatária, nos termos do artigo 799 do R. G. C. P.

Cláusula Décima — Da Continuidade da Locação em Caso de Sinistro — Ocorrendo a hipótese prevista na letra "a" da Cláusula Nona, será assegurada à Locatária, e se lhe convier, a continuidade da locação, pelo prazo que restar do contrato, após a realização das obras de reconstrução, deduzindo-se o período destinado à reconstrução ou reparos.

Cláusula Décima Primeira — Das Despesas Contratuais — Todas as despesas com a lavratura, publicação e emolumentos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta exclusiva do Locador.

Cláusula Décima Segunda — Do Foro — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida emergente deste contrato ou para processamento de ação dele oriunda, renunciando a Locadora qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Terceira — Das Disposições Legais — O presente Contrato é regido pelo Código de Contabilidade da União e pelas disposições legais vigentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo, em cinco vias de um só teor e forma, diante das testemunhas instrumentárias para que produza entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos de Direito.

Brasília, 17 de março de 1975. — Josias Luiz Guimarães, Superintendente — Gessy Banhos Leal, Procurador.

(N.º 2028-B — 12.6.75 — Cr\$ 150,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Contrato de Locação de serviços que entre si fazem a Universidade Federal de Goiás, através da Superintendência do Campus, e o desenhista Róbledo Ribeiro Reis, de acordo com as condições seguintes:

A Universidade Federal de Goiás, através da Superintendência do Campus, ora denominada Locatária, representada pelo Eng. Irineu Borges do Nascimento, Superintendente do Campus e o desenhista Róbledo Ribeiro Reis, brasileiro, casado, carteira de Identidade nº 160181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás, a 20-9-63, e de C.P.F. nº 030010361, residente e domiciliado nesta capital, à rua 78 nº 43 Centro, em justo e contratado entre si a prestação de serviços profissionais de Desenho por parte do Locador, título da Locação de serviços, regida especialmente pelas disposições do Código Civil Brasileiro (artigos 1.216 e seguintes) na forma e condições seguintes:

Cláusula Primeira — O Locador, em cumprimento ao presente Contrato, obriga-se à prestação de serviços profissionais como desenhista dos projetos a cargo da Superintendência do Campus.

Cláusula Segunda — O presente contrato terá a duração de seis (6) meses, a começar de 2 de maio de 1975, e a terminar em 2 de novembro de 1975, podendo ser prorrogado por mais 2 meses seguintes.

Cláusula Terceira — O Locador compromete-se a cumprir, no desempenho de suas tarefas, todas as instruções e normas que nesse sentido forem dadas ou baixadas pela Superintendência do Campus.

Cláusula Quarta — A Locatária pagará ao Locador pela execução dos serviços de que trata esse Contrato, a quantia de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados), em prestações mensais, conforme os serviços executados dentro de cada mês.

Cláusula Quinta — O valor ajustado na cláusula anterior é fixo e irrevogável.

Cláusula Sexta — O presente contrato não gerará nenhum vínculo empregatício.

Cláusula Sétima — As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício financeiro, a conta da dotação orçamentária fixada para Estudos e Projetos da Superintendência do Campus, na verba 4.1.1.0 — 4.1.1.1 — e empenhada sob o nº 97-75.

Cláusula Oitava — O foro deste Contrato é o de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados firmam as partes o presente Contrato em (5) cinco vias de igual teor, com as testemunhas que também o subscrevem.

Goiânia, 2 de maio de 1975. — Universidade. — Irineu Borges do Nascimento. — Locador Róbledo Ribeiro Reis.

Emp. nº 50

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Diretoria do Departamento do Pessoal da Universidade Federal Fluminense convoca, à Rectoria, 4º andar, Sala de Seleção e Tratamento, os funcionários desta Universidade, inscritos no Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1938, ocupantes dos cargos:

Alfabetista
Arquivista
Arguição
Assistente de Administração
Assistente Comercial
Auxiliar de Biblioteca

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Auxiliar de Estatístico
Dispenseiro
Encarregado de Caixa
Escriturário Contábil
Escriturário
Oficial de Administração
Superintendente de Restaurante
Atendente
Mensageiro
Tesorero

que não concorrer à Transformação para a categoria funcional de Agente Administrativo, do grupo "Serviços Auxiliares", de que trata a Lei número 5.655 de 10 de dezembro de 1970, a fim de se inscreverem para o treinamento e testes a serem aplicados de acordo com a Instrução Normativa n.º 23-74 do DASP.

As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no horário de 12,00 às 17 horas. — Wanda de Oliveira, Diretora do Departamento de Pessoal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE BELÉM (PA) E RECIFE (PE)

EDITAL N.º 51-74

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse nacional (NPN) entre as cidades de Belém (PA) e Recife (PE).

Referida seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-010-230-232, passando pelas cidades de Santa Maria do Pará (PA) — Bacabal (MA) — Teresinha (PI) — Araripe (PE) — Parnamirim (PE) — Salgueiro (PE) e Caruaru (PE).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409, 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas n.º 522, 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas n.º 534, 4.º andar.

RIO DE JANEIRO (RJ) e GOIÂNIA (GO)

EDITAL N.º 52-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de

julho de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal de interesse bi-regional (NEB) entre as cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Goiânia (GO).

Referida seleção indicará 2 (duas) empresas para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-040-116-SP — 055, BR-050-364-153, passando pelas cidades de Resende (RJ) — São José dos Campos — (SP), Nazaré Paulista (SP) — Campinas (SP) — Baretos (SP) — Frutal (MG) e Itumbiara (GO).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas n.º 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522 — 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas n.º 534 — 4.º andar.

PORTO ALEGRE (RS) e LONDRINA (PR)

EDITAL N.º 53-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1975 no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse regional (NSR) entre as cidades de Porto Alegre (RS) e Londrina (PR).

Referida seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-116 — 277 — 378 — 369, passando pelas cidades de Caxias do Sul (RS) — Vacaria (RS) — Lageas (SC) — Curitiba (PR) — Ponta Grossa (PR) e Apucarana (PR).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas, n.º 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas, número 522 — 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas, n.º 534 — 4.º andar.

BELO HORIZONTE (MG) e CURITIBA (PR)

EDITAL N.º 54-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 2 de julho de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse nacional (NPN) entre as cidades de Belo Horizonte (MG) e Curitiba (PR).

Referida seleção indicará 2 (duas) empresas para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-381 e BR-116, passando pelas cidades de Betim (MG) — Pedreiras (MG) — Itapeocrica da Serra (SP) e Registro (SP).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas, n.º 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas, número 522 — 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas, n.º 534 — 4.º andar.

VITÓRIA (ES) e GOVERNADOR VALADARES (MG)

EDITAL N.º 55-76

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhe-

cimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de junho de 1975 no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal de interesse regional (NSR), entre as cidades de Vitória (ES) e Governador Valadares (MG).

Referida seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-101 — 262 — 116, passando pelas cidades de Domingos Martins (ES) — Ibatiba (ES) — Manhuaçu (MG) e Caratinga (MG).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas, número 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas, n.º 522 — 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas, n.º 534 — 4.º andar.

MACEIÓ (AL) e CAMPINA GRANDE (PB)

EDITAL N.º 56-74

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse regional (NER), entre as cidades de Maceió (AL) e Campina Grande (PB).

Referida seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das rodovias BR-316 — 101 — 104, passando pelas cidades de Branquinha (AL) — União dos Palmares (AL) — Agostina (PE) — Caruaru (PE) e Queimadas (PB).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê o Artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas n.º 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522, 18.º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas n.º 534 — 4.º andar.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1975. — Bel. Luiz Carlos da Urquiza Nóbrega, Diretoria de Transporte Rodoviário — Diretor.

Dias: 1a, 3a e 23-C-75

LEI DO SILENCIO

Divulgação n.º 1.118

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede
Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Em Brasília
na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO